



PROJETO DE LEI Nº /2021

Denomina Passagem Jornalista José Trindade Celis espaço público que especifica localizado no Bairro da Lapa, Subprefeitura Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado *Passagem Jornalista José Trindade Celis* o espaço público inominado localizado entre as ruas Bartolomeu Belli altura do nº 157 e Rua Tito altura do nº 1350-1354.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'F' grande e decorativa.

Faria de Sá
Vereador